



Essa é a minha Federação!

RESOLUÇÃO 03/2019

ASSUNTO: ANÁLISE DE POSSÍVEL VIOLAÇÃO ESTATUTÁRIA

A Presidência da Federação Catarinense de Taekwondo – FCTKD, no uso de suas atribuições estatutárias conforme disposto no Art. 37 vem pela presente criar Comissão para análise de possível violação estatutária por parte do atleta:

WAYNER CESAR DE OLIVEIRA – CPF 350.406.778-04

Determino que seja apurada possível violação do Estatuto da entidade, especificamente do Art. 26, inciso II, por parte do atleta em epígrafe, acrescentando que toda a apuração deve respeitar os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa para na sequência o resultado das apurações possa ser levado ao conhecimento da Assembleia Geral caso seja necessário.

Nomeio os mestres abaixo para no prazo de 30 dias apresentar resultado conclusivo e fundamentado:

Mestre Alessandra Trevisan
Mestre Jean Cristiano dos Santos
Mestre Helton Gledson Berthi

Sendo necessário oportunizo que a comissão delibere junto ao consultor jurídico para dirimir eventuais dúvidas.

Jaraguá do Sul, 08 de maio de 2019.


Allan Fabio Siqueira
Presidente